



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO

50.036/2024
e-pad 25.832/2024
25/06/2024

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO E A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – 3ª. RPM.

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO**, CNPJ 01.298.583/0001-41, com sede na Av. Getúlio Vargas, 225, em Belo Horizonte - MG, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Patrícia Helena dos Reis, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade M 5.564.741, expedida pela SSP/MG, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 911.765.736-91, residente e domiciliada em Belo Horizonte - MG, conforme competência que lhe foi delegada pela Portaria TRT/GP 03/2024, de 02 de janeiro de 2024, em decorrência da nomeação constante da Portaria TRT/GP 07/2024, de 02 de janeiro de 2024, disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, de 02 de janeiro de 2024; nos termos do art. 76, II, alínea “a”, Lei n. 14.133/2021; arts. 3º, I, e 8º, III, Decreto n. 9.373/2018; e art. 7º, III, Instrução Normativa n. TRT3/44/2018,^o, III, Instrução Normativa n. TRT3/44/2018.e e-pad 4129/2024, transfere em **DOAÇÃO** à **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – 3ª. RPM**, inscrita no CNPJ no. 16 695.025/0001-97, com endereço à Av. Frimisa, 1335, Recanto Flamboyant, Santa Luzia, neste ato representado pelo Sr. Sílvio Luís Teixeira Mendes, brasileiro, portador da Cédula de Identidade no. M-5 771.336, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o no. 995 145 916-15, os bens móveis inservíveis, classificados como ociosos, que estão sob a guarda da Vara do Trabalho de Santa Luzia, avaliados pelo Sr. Oficial de Justiça no importe total de **R\$4.476,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais)**, conforme laudo de avaliação em anexo.

A DONATÁRIA se compromete a observar as seguintes condições, sob pena de reversão dos bens doados e responsabilização pelo seu descumprimento, a saber:

- a) Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da remoção e do transporte da totalidade dos bens doados;
- b) Retirar os bens doados em até 30 (trinta) dias da assinatura deste Termo;
- c) Usar os bens exclusivamente para consecução dos fins sociais/institucionais, em consonância com os objetivos preconizados pelo respectivo Estatuto;
- d) Não alienar os bens no prazo de 12 (doze) meses contados da assinatura deste Termo;
- e) Proceder à destinação ambientalmente correta ao término da vida útil dos bens objeto da presente Doação, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, nos termos da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, suas alterações posteriores e respectivos regulamentos.

As PARTES, por si e por seus colaboradores, obrigam-se a atuar no presente contrato em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO

A DONATÁRIA declara ter conhecimento e ciência das normas e leis existentes no Brasil que versem sobre a anticorrupção, em especial as Leis nº 12.846/2013 e nº 8.429/1992, e se compromete a cumpri-las por seus sócios ou dirigentes, bem como exigir o seu cumprimento pelos colaboradores e terceiros por elas contratados.

Para constar, e como prova deste ajuste, foi lavrado o presente termo, sendo assinado pelas partes contratantes, depois de lido e achado conforme, extraindo-se cópias necessárias para documento e controle das partes, fazendo-se publicar no Diário Oficial da União.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2024.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO

Patrícia Helena dos Reis
Diretora-Geral

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – 3ª. RPM

Sílvio Luiz Teixeira Mendes

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO – TERCEIRA REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE SANTA LUZIA - MG

LAUDO DE AVALIAÇÃO – BENS INSERVÍVEIS DA VARA DO TRABALHO DE SANTA LUZIA – MG

Aos 24 dias do mês de janeiro de 2024, as Oficialas de Justiça procederam à seguinte avaliação dos bens inservíveis da Vara do Trabalho de Santa Luzia:

ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO	N. FOCO	SITUAÇÃO DO BEM	AVALIAÇÃO
1	Geladeira 240L	3-032768	3-008121	Ocioso	R\$ 100,00
2	Impressora Lexmark T654 DN	3-068662	s/ foco	Ocioso	R\$ 101,00
3	Impressora Lexmark T654 DN	3-068660	s/ foco	Ocioso	R\$ 200,00
4	Impressora Lexmark MX611	3-075623	s/ foco	Ocioso	R\$ 350,00
5	Impressora Matricial	3-032975	3-011008	Ocioso	R\$ 50,00
6	Impressora Okitada ES5112	3-084531	s/foco	Ocioso	R\$ 300,00
7	Monitor Infoway	3-033871	s/foco	Ocioso	R\$ 1,00
8	Monitor Samsung	3-040251	3-004096	Ocioso	R\$ 1,00
9	Monitor Itautec	s/patrimônio	s/ foco	Ocioso	R\$ 1,00
10	Guichê em MDF	1-068129	1-040793	Ocioso	R\$ 1,00
11	Portal detector de metal	3-053881	3-029290	Ocioso	R\$ 2.000,00
12	Microcomputador Lenovo	3-058996	3-034410	Ocioso	R\$ 150,00
13	Microcomputador Positivo	3-069661	s/ foco	Ocioso	R\$ 150,00
14	Microcomputador Lenovo	3-058997	3-034411	Ocioso	R\$ 150,00
15	Microcomputador Lenovo	3-059901	3-034501	Ocioso	R\$ 150,00
16	Microcomputador Lenovo	3-059000	3-034414	Ocioso	R\$ 150,00
17	Microcomputador Lenovo	3-058999	3-034413	Ocioso	R\$ 150,00
18	Microcomputador Positivo	3-072017	s/ foco	Ocioso	R\$ 150,00
19	Microcomputador Positivo	3-072016	s/ foco	Ocioso	R\$ 150,00
20	Gaveteiro	1-075830	s/ foco	Ocioso	R\$ 20,00
21	Monitor LG W1942 PE	3-059786	3-035440	Ocioso	R\$ 1,00
22	Microcomputador Itautec Infoway série 4271	s/patrimônio	s/ foco	Ocioso	R\$ 150,00

VALOR	TOTAL DA AVALIAÇÃO				R\$ 4.476,00
-------	--------------------	--	--	--	--------------

Assinatura da Oficiala de Justiça

LUANA SOUZA
ARAÚJO:78913

Assinado de forma digital
por LUANA SOUZA
ARAÚJO:78913
Dados: 2024.04.12 15:39:15
-03'00'

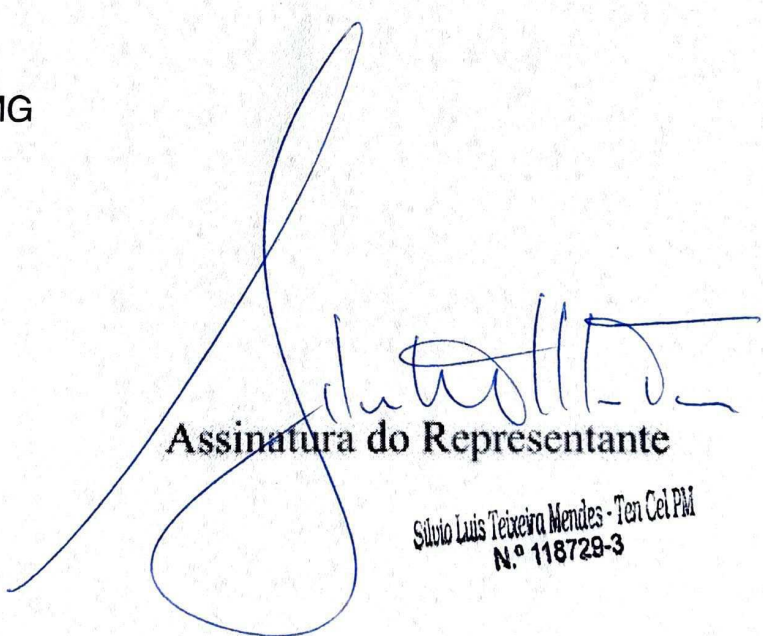
LUANA SOUZA ARAÚJO

Declaração de não vinculação com os pleitos eleitorais de 2024

Eu, Silvio Luis Teixeira Mendes, CPF: 995.145.916-15
representante da instituição 3ª Região de Polícia Militar - PMMG
inscrita sob o CNPJ: 16.695.025/0001-97, DECLARO
que nenhum dos membros do Conselho Diretivo desta instituição possui vinculação
com os pleitos eleitorais do ano de 2024.

Data: 27/05/2024

Local: Santa Luzia/MG



Assinatura do Representante

Silvio Luis Teixeira Mendes - Ten Cel PM
N.º 118729-3